Professor Walmisson

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M 7:00 - 7:45	2 M 7:45 - 8:30	Intervalo Manhã 8:30 - 8:45	3 M 8:45 - 9:30	4 M 9:30 - 10:15	5 M 10:15 - 11:00	6 M 11:00 - 11:45	Almoço 11:45 - 13:00	1 T 13:00 - 13:45	2 T 13:45 - 14:30	Intervalo Tarde 14:30 - 14:45	3 T 14:45 - 15:30	4 T 15:30 - 16:15	5 T 16:15 - 17:00	6 T 17:00 - 17:45	Intervalo Vespertino 17:45 - 18:40	1N 18:40 - 19:25	2N 19:25 - 20:10	Intervalo Noite 20:10 - 20:25	3N 20:25 - 21:10	4N 21:10 - 21:55	5N 21:55 - 22:40
Seg														ALI EFL 181 PIV - Multiuso								MF LM 171 PIII - Sala 2
Ter	AR LM-Extra PIII - Sala 1			AR LM-Extra PIII - Sala 1										ALI AGR 181 PIII - Sala 1								
Qua	RP-III LM-Extra PIII - Sala 1																					
Qui												ALI EFL 181 PIV - Multiuso		ALI AGR 181 PIII - Sala 1						MF LM171 PIII - Sala 2		
Sex																						

Horário criado:08/08/2018

aSc TimeTables

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CERTIFICADO

Certificamos que **WALMISSON REGIS DE ALMEIDA**, portador do CPF: **002.462.486-10**, atuou como coordenador no Projeto de Ensino intitulado "**Nivelamento em Matemática**", realizado entre os meses de Abril e Julho de 2018 no Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista, perfazendo um total de **57 horas**.

São João Evangelista, 01 de outubro de 2018

Tiago de Oliveira Dia
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFMG – *Campus* São João Evangelista

Certificado registrado sob nº 296 no livro nº 02 do IFMG, *Campus* São João Evangelista.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA** atuou como Orientador do Projeto de Conclusão de Curso, intitulado **ESTUDOS DAS CÔNICAS: HISTÓRICO E FORMAS QUADRÁTICAS EM R^2.**, elaborado pela autora Maísa Pereira Camilo, acadêmica do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* São João Evangelista, durante o segundo semestre de 2018.

Por ser verdade, firmo a declaração.

São João Evangelista, 07 de fevereiro de 2019.

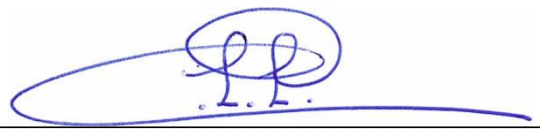

Elias Pedro Rosa
Coordenador Geral de Graduação e Pós-Graduação

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certifico que **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA** orientou a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **"UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE RELEVÂNCIA E NÍVEL DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA FINANCEIRA DE ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE GUANHÃES – MG"**, desenvolvido pelos acadêmicos **GRAZIELE CHAVES PEREIRA** e **HIGOR NILTON BRAGA DE MATOS**, com vistas à obtenção do título de Licenciado em Matemática, no ano de 2018.

São João Evangelista, 12 de dezembro de 2018.

Elias Pedro Rosa – Coordenador da CGGPG

Registrado sob nº 3058 do livro de registro CGGPG-01 de certificados.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certifico que **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA** orientou a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **"O ENSINO DE ANÁLISE COMBINATÓRIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE DUAS DIFERENTES METODOLOGIAS"**, desenvolvido pelas acadêmicas **DAIANE BEATRIZ COSTA, LARISSA NUNES MARTINS** e **MADALENA NUNES LOPES**, com vistas à obtenção do título de Licenciado em Matemática, no ano de 2018.

São João Evangelista, 17 de dezembro de 2018.

Elias Pedro Rosa – Coordenador da CGGPG

Registrado sob nº 3070 do livro de registro CGGPG-01 de certificados.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certificamos que **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA** atuou como **PROFESSOR ORIENTADOR** da estudante Maísa Pereira Camilo, TUTORA da disciplina de Álgebra Linear no curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Minas Gerais – campus São João Evangelista, no segundo semestre de 2018.

São João Evangelista, 08 de fevereiro de 2019.

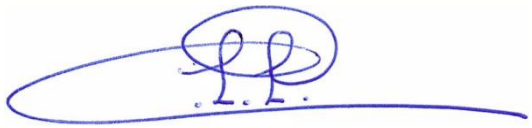

Elias Pedro Rosa
Coordenador Geral de Graduação e Pós-Graduação

Registrado sob nº 3090 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Professor **Walmisson Regis de Almeida,** orienta o estágio não obrigatório da estudante do curso de Licenciatura em Matemática, abaixo relacionada, conforme documentação arquivada nesta Coordenação.

Isabella Flório do Nascimento	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda – SICOOB Credicenm	Guanhães	Período: Abril de 2018 a abril de 2019

São João Evangelista, 07 de fevereiro de 2019.

Sarah Salvador Pereira Bicalho
Coordenadora de Estágio e Relações Empresariais
Sarah Salvador P Bicalho
Coord. de Estágio e Relações Empresariais
Portaria IFMG nº 141 / 2018

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certifico que **JOSÉ FERNANDES DA SILVA** e **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA** compuseram, no segundo semestre de 2018, a banca examinadora que julgou o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **"ÍNDICES DE REPROVAÇÃO E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS: UMA ANÁLISE DE SUA RELAÇÃO NA FORMAÇÃO BÁSICA COMUM OFERTADA AO ENSINO MÉDIO NO IFMG/SJE"**, desenvolvido pelas acadêmicas **ANA LUÍSA COTTA BICALHO, DANIELE SILVA CARMO** e **VANESSA CORRÊA ROCHA**, com vistas à obtenção do título de Licenciado em Matemática.

São João Evangelista, 12 de dezembro de 2018.

Elias Pedro Rosa – Coordenador da CGGPG

Registrado sob nº 3059do livro de registro CGGPG-01 de certificados.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

VI SIA

Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação

Certificado

Certificamos que **Walmisson Regis de Almeida** participou da **Comissão** responsável pelo planejamento e realização do Sexto Seminário de Integração Acadêmica – **VI SIA**, instituída pela Portaria nº 34 de 07 de março de 2018 e retificada pela portaria nº 79 de 10 de abril de 2018 do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista – IFMG/SJE.

São João Evangelista, 06 de fevereiro de 2019.

Elias Pedro Rosa - Presidente da Comissão Organizadora

Registrado sob nº 3085 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/10/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 209 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a atualização da Comissão Responsável pela Organização e Realização do VI Seminário de Integração Acadêmica e revogação da Portaria nº 34, de 07 de março de 2018 do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Memorando nº 4/2018/SJR-CGGPG/SJR-DDE/SJR-DG/SJR/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR a Comissão Responsável pela Organização e Realização do VI Seminário de Integração Acadêmica, que realizar-se-á no período de 26 a 30 de novembro de 2018, composta pelos seguintes servidores: **ELIAS PEDRO ROSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4338438, presidente; **ANA CECÍLIA FERNANDEZ DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2389995; **BRUNO DE SOUZA TOLEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2578119; **BRUNO PELLIZZARO DIAS AFONSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2260730; **CAROLINE JUNQUEIRA SARTORI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2390366; **CHARLES ANDRÉ DE SOUZA BISPO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674557; **CHRISTIANA DE CASTRO FERREIRA ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2219056; **DENIS ROCHA DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1473907 ; **ELIS MEDRADO VIANA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2369928; **FABIANO ALVES FALCÃO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2444795; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1245031; **ROBERTO CARLOS ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049753; **ROSINEI SOARES DE FIGUEIREDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1938306; **WALMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382540; e os discentes, **FERNANDA BRUNA MARCIANO LOURENÇO**, Matrícula nº 0041737, titular; **VANDERLÉIA FERREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula nº 0022888, suplente; **MATEUS PEREIRA**, Matrícula nº 0027917, titular; **ANA CLARA RESENDE QUEIROZ**, Matrícula nº 0027571,

suplente; **LUIS CARLOS DA SILVA SOARES**, Matrícula nº 0028128, titular; **JÚNIA LAURA PÊGO RIBEIRO**, Matrícula nº 0023271, suplente.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 34, de 07 de março de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 17/10/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170564** e o código CRC **38FB8185**.

23214.000383/2018-98 0170564v1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
(33) 3412-2910/2989

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores, abaixo relacionados, compuseram a comissão organizadora do **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, a qual foi instituída pela *Portaria 78 de 09 de Abril de 2018*, tendo vigência até 12/2018.

- Denília Andrade Teixeira dos Santos
- José Silvino Dias
- Marcos Alves de Farias
- Nathália Luíza Soares Peixoto
- Silvino Domingos Neto
- Wálmisson Regis de Almeida

Por ser expressão da verdade, firmo esta.

São João Evangelista, 06 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Fernandes da Silva
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista
Presidente da Comissão Organizadora do III Seminário de Educação Matemática

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pelo III Seminário de Educação Matemática no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1292199; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pelo **III Seminário de Educação Matemática** a ser realizado no IFMG - *Campus* São João Evangelista, no período de 04 e 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043267** e o código CRC **EA8D6053**.

23214.000580/2018-17 0043267v1

DECLARAÇÃO DE AVALIADOR DE PROJETOS DE PESQUISA

Declaramos que Walmisson Regis de Almeida avaliou projetos de pesquisa para o Edital de Pesquisa Aplicada - LINHA A – Pesquisa Aplicada, sem a necessidade de geração de inovação no ano de 2018 das seguintes áreas de conhecimento:

Área de Conhecimento	Quantidade de Projetos Avaliados
MATEMÁTICA	1

Descrição dos Projetos Avaliados

Título do Projeto	Área de Conhecimento
A importância do componente visual-imaginativo do pensamento e implicações na resolução de problemas matemáticos.	MATEMÁTICA

Natal, 26 de Novembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que os servidores abaixo relacionados avaliou trabalhos submetidos à V FEIRA REGIONAL DE MATEMÁTICA DO IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA instituída pela Portaria nº 36 de 07 de março de 2018 e alterada pela Portaria nº 37 de 08 de março de 2018 do IFMG Campus São João Evangelista, com suas atividades executadas entre março e dezembro de 2018.

Denília Andrade Teixeira dos Santos - **três trabalhos**

José Silvino Dias – **dois trabalhos**

Wálmisson Régis de Almeida – **dois trabalhos**

São João Evangelista, 13 de fevereiro de 2019

Silvino Domingos Neto
Presidente da comissão de Organização da V Feira Regional
de Matemática do IFMG Campus São João Evangelista.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de participação, que os servidores abaixo relacionados fizeram parte da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA V FEIRA REGIONAL DE MATEMÁTICA DO IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA instituída pela Portaria nº 36 de 07 de março de 2018 e alterada pela Portaria nº 37 de 08 de março de 2018 do IFMG Campus São João Evangelista, com suas atividades executadas entre março e dezembro de 2018.

Ângela Maria Reis Pacheco Santos

Denília Andrade Teixeira dos Santos

José Fernandes da Silva

José Silvino Dias

Jossara Bazílio de Souza Bicalho

Luiz Otávio Abi-Alc Almeida

Marcos Adir Tesser

Marcos Alves de Farias

Nathália Luíza Soares Peixoto

Silvânia Cordeiro de Oliveira

Wálmisson Régis de Almeida

São João Evangelista, 05 de fevereiro de 2019

Silvino Domingos Neto
Presidente da comissão de Organização da V Feira Regional de Matemática do IFMG Campus São João Evangelista.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela V Feira Regional de Matemática sem Fronteiras do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **SILVINO DOMINGOS NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1818812; **ÂNGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 01783905; **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1292199; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777907; **LUIZ OTÁVIO ABI-ALC ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3010909; **MARCOS ADIR TESSER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053115; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1245031; **SILVÂNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1728493; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela V Feira Regional de Matemática sem Fronteiras no IFMG/SJE que será realizar-se-á no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 08/03/2018, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0023614** e o código CRC **DE4FF17F**.

PORTARIA Nº 2.671, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE n° 1544815, lotado no Campus Campo Grande, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 18/12/2017 a 01/01/2018, para participar da prática de Reconhecimento de Cidadania Italiana, que ocorrerá em Milão, na Itália, conforme autorização n° 20171011.3951, de 11 de outubro de 2017.

DELMIR DA COSTA FELIPE

PORTARIA Nº 2.673, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias a FERNANDA FERREIRA CHAVES, matrícula Siape n° 1760552, ocupante do cargo efetivo de Psicologo do quadro permanente do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, lotada no Campus Campo Grande, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento no art. 130 § 1º, combinado com o art. 128, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.015954.2015-96 e Decisão nº 151/17 - Gabinete da Reitoria, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2° Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELMIR DA COSTA FELIPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.373, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período 02 a 20 de janeiro de 2018, trânsito incluso, à servidora GIZELLE JACINTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1784629, Técnico Administrativo em Educação, lotada na Reitoria, para que a mesma participe do Curso de Doutorado em Educação, a ser realizado na Universidade Nacional de Rosário, Argentina, com ônus limitado ao IFMG.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45, resolve:

Nº 1.378 -Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001144/2017-17, GRACILANE ELINAIDE DE LIMA, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 250355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.379 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001143/2017-64, MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Avançado Itabirito, Código de Vaga nº 961961.

AArt. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

PORTARIA Nº 1.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 107/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 301, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/04/2017, no DOU nº 71, seção 3, página 47, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001149/2017-31, BRUNO DA SILVA ROSSI, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Geografia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Avançado Itabirito, Código de Vaga nº 947404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

PORTARIA Nº 1.383, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 04 de dezembro de 2017, a vacância do cargo de Enfermeiro/Área, Código de Vaga nº 980790, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus OURO PRETO, ocupado por Aline Gomes da Rocha Schimidt, Matrícula SIAPE nº 1391381, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Nº 201 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1771416, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 202 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1176116, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 203 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor RICARDO BITTENCOURT PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2422806, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 204 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1097443, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 205 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor WALMISSON REGIS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382540, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 206 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor JARBAS MAGNO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279627, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 207 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor DAYLER VINÍCIUS MIRANDA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2964779, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 208 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762166, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Comissionada de Coordenador de Curso - Código FUC-01.

Nº 209 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor DOUGLAS BIAGIO PUGLIA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215531, para a função de Coordenador do Ensino Médio do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada - Código FG-02.

Art. 2º. Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008494/2013-01, resolve:

Nº 3.146 - Art. 1º APLICAR a pena de DEMISSÃO, prevista no Artigo 132, Inciso II da Lei nº 8.112/90, à servidora ELNA DAS MERCÊS GUSMÃO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1859162, lotada no Campus Breves deste Instituto, por transgressão ao Artigo nº 138, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000054/2016-41, resolve:

Nº 3.147 - Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO, Técnico em Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, matrícula SIAPE nº 031951; EDILÉA PATRÍCIA LIMA BASTOS DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, matrícula SIAPE nº 713863 e VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1800217, lotado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 23051.000054/2016-41 deste Instituto, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o citado processo, de acordo com o disposto no Art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017120100022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG - *Campus* São João Evangelista, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Wálmisson Régis de Almeida	Presidente	Titular
José Fernandes da Silva	Docente Área Específica	Titular
Tiago de Oliveira Dias	Docente Área Específica	Titular
José Silvino Dias	Docente Área Específica	Suplente
Silvino Domingos Neto	Docente Área Específica	Suplente
Geovália Oliveira Coelho	Docente demais áreas	Titular
Mateus Pereira	Discente	Titular
Tainara Kele da Silva	Discente	Titular
Felipe Caetano Barroso	Discente	Suplente
Ângela Maria Reis Pacheco Santos	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 126 de 07 de agosto de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045575** e o código CRC **0E51708C**.

23214.000669/2018-39 0045575v1

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes **WÁLMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540; **DENILIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3863448; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 125, de 07 de agosto de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 24/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055404** e o código CRC **F4C803EB**.

23214.000883/2018-81 0055404v1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882; **DENILIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS,** Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1863448; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ADIR TESSER**, Matrícula SIAPE nº 0053115; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **RODNEY ALVES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1903900; **SILVÂNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1728493; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WALMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 074 de 26 de abril de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 12/03/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025733** e o código CRC **5AA0F84C**.

23214.000410/2018-48 0025733v1

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG - *Campus* São João Evangelista, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Bruno de Souza Toledo	Presidente	Titular
Karina Dutra de Carvalho Lemos	Docente Área Específica	Titular
Ricardo Bittencourt Pimentel	Docente Área Específica	Titular
Wesley Gomes de Almeida	Docente Área Específica	Suplente
Rosinei Soares de Figueido	Docente Área Específica	Suplente
Wálmisson Régis de Almeida	Docente demais áreas	Titular
Fabio Henrique Andrade Campo	Discente	Titular
Victor de Pinho Carvalho	Discente	Titular
Diogo Oliveira Gonçalves	Discente	Suplente
Luiz Henrique Bicalho Campos	Discente	Suplente
Tiago de Oliveira Dias	Diretoria de Ensino	Titular
Fabiano Alves Falcão	Técnico-Administrativo	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 012 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045526** e o código CRC **D2022FBB**.

23214.000669/2018-39 0045526v1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre designação das Subcomissões de Avaliação de Projetos de Ensino do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução IFMG/SJE nº 03 de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros das Subcomissões de Avaliação de Projetos de Ensino do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Área: Exatas		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**
José Silvino Dias	Professor EBTT	3863448
Marcos Alves de Farias	Professor EBTT	1245031
Wálmisson Régis de Almeida	Professor EBTT	2382540
Ângela Maria Reis Pacheco Santos	Tec. Assuntos Educacionais	1783905
Thalia Clara Lacerda Fonseca	Discente	0020780

Área: Humanas		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**

Bruno Rafael Camargos de Oliveira	Professor EBTT	1612579
Claudia Marisa Ferreira Machado Pimenta	Professor EBTT	0049788
Flávio Rocha Puff	Professor EBTT	2863386
Ângela Maria Reis Pacheco Santos	Tec. Assuntos Educacionais	1783905
Letícia Lopes de Azevedo	Discente	0035838

Área: Agrárias		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**
Ana Carolina Ferraro	Professor EBTT	1650997
Charles André de Souza Bispo	Professor EBTT	1674557
Jarbas Magno Miranda	Professor EBTT	1279627
Sheyla Christina Alves Barbosa	Tec. Assuntos Educacionais	1102962
Stephany Maise Azevedo Coelho	Discente	0028300

Área: Informática e Administração		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**
David Silva Franco	Professor EBTT	1334123
Denis Rocha de Carvalho	Professor EBTT	1473907
Wesley Gomes de Almeida	Professor EBTT	2947204
Jucilane Costa Pimenta	Tec. Assuntos Educacionais	1848087
Raysson Ornelas de Andrade	Discente	0028570

Área: Natureza		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**
Fabiana Aparecida Couto	Professor EBTT	1132291
Fernanda do Nascimento Costa	Professor EBTT	2309899
Geraldino Moura dos Santos	Professor EBTT	1247728
Ceci Nunes Paula dos Santos	Pedagogo	1584987
Luís Gustavo Alves Gomes	Discente	0035661

Área: Linguagens		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**
Ana Cecília Fernandez dos Santos	Professor EBTT	2389995
Edmar Geraldo de Oliveira	Professor EBTT	1286406
Roberto Carlos Alves	Professor EBTT	0049753

Vilma Márcia Gonçalves Oliveira Drumont	Pedagogo	1953686
Luana Gabryele Paranhos Macedo	Discente	0035714

Área: Nutrição		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**
João Tomaz da Silva Borges	Professor EBTT	1298694
Sidilene Aparecida Silva Gonçalves	Professor EBTT	1097381
Margarida Maria Higino de Jesus	Professor EBTT	1097443
Cláudia Simony Mourão Pereira	Pedagogo	1667572
Gustavo de Sousa Oliveira	Discente	0035765

Art. 2º. Determinar que as subcomissões iniciem seus trabalhos na data de publicação desta portaria.

Art. 3º. As subcomissões terão validade de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 06/06/2018, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078578** e o código CRC **A691FEE3**.

23214.001305/2018-36 0078578v1

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de atividades realizadas para a RAD, que os docentes abaixo listados participaram da Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do IFMG, portaria 218/2018:

- ADÉLITON DA FONSECA DE OLIVEIRA

- FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA

- GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO

- MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO

- WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA

Por ser verdade, firmo a declaração.

São João Evangelista, 07 de fevereiro de 2019.

Tiago de Oliveira Dias
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Educacional
Portaria IFMG/SJE 175/2017

Tiago de Oliveira Dias
Diretor do Departamento de desenvolvimento Educacional

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 218 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão responsável pela elaboração dos Calendários Acadêmicos do IFMG - *Campus* São João Evangelista para o ano de 2019.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2246882; **ADÉLITON DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002354; **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1100974; **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762166; **FERNANDO DA COSTA PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1298361; **GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870907; **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732024; **SARAH SALVADOR PEREIRA BICALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1728427; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382540; e os discentes **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 0040999; **IGOR TALLYS DOS SANTOS RIBEIRO,** Matrícula nº 0023270 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Comissão Responsável pela elaboração dos calendários acadêmicos do IFMG – *Campus* São João Evangelista para o ano de 2019.

Art. 2º Determinar que esta Comissão apresente os calendários até o dia 14 de novembro de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184076** e o código CRC **CD36A26E**.

23214.002667/2018-74 0184076v1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
(33) 3412-2910/2989

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores, abaixo relacionados, compuseram a comissão de elaboração do **Projeto Residência Pedagógica** e do **Programa de Fomento à Formação de Professores da Educação Básica**, os quais foram regidos *pela Portaria Nº 38, de 28 de fevereiro de 2018* e *Portaria Portaria GAB nº 219, de 27 de setembro de 2018*, respectivamente.

- Denília Andrade Teixeira dos Santos
- José Silvino Dias
- Marcos Alves de Farias
- Nathália Luíza Soares Peixoto
- Silvino Domingos Neto
- Wálmisson Regis de Almeida

Por ser expressão da verdade, firmo esta.

São João Evangelista, 06 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Fernandes da Silva
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 111 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Local Responsável pela elaboração de subprojeto no âmbito do Programa de Residência Pedagógica do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1292199; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Local Responsável pela elaboração de subprojeto no âmbito do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, conforme EDITAL CAPES nº 06/2018, em consonância com o projeto institucional, enquanto estratégia para aperfeiçoar a prática na formação inicial dos professores da Educação Básica.

Art. 2º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam realizadas no período de maio a agosto de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 07/05/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063059** e o código CRC **D751424C**.

23214.000769/2018-55 0063059v1

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 115 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Local Responsável pela elaboração de subprojeto no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1292199; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Local Responsável pela elaboração de subprojeto no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do IFMG – *Campus* São João Evangelista., conforme EDITAL CAPES nº 07/2018.

Art. 2º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam realizadas no período de maio a agosto de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 07/05/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063842** e o código CRC **790F1F77**.

23214.001079/2018-27 0063842v1

Sociedade Brasileira de Educação Matemática

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA em *Revista*
ISSN 2317-904X

TEORIA DOS JOGOS: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

THEORY OF GAMES: REPORT OF AN EXPERIENCE IN ELEMENTARY SCHOOL

André Tavares Gonçalves[1]
Mauricio Reis e Silva Junior[2]
Wálmisson Régis de Almeida[3]

Resumo

O artigo relata uma experiência prática sobre a Teoria dos Jogos e a sua aplicabilidade no ensino de Matemática nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental. A ideia central foi identificar o poder de percepção dos alunos em detectar a melhor estratégia, baseada em tomadas de decisão, que os fizessem ganhar o jogo elaborado nesse contexto. A proposta foi realizada sem que eles tivessem conhecimento prévio da teoria que envolve uma ação estratégica. Foi apresentada uma matriz, com pares ordenados, baseados em ganhos e perdas. Os estudantes foram escolhidos aleatoriamente, dois a dois, e decidiram, através de análise da estrutura matricial e estratégias pessoais, os valores referentes às linhas e colunas, com o objetivo de maximizar ganhos e minimizar perdas. Os resultados obtidos na experiência vivenciada mostraram que os alunos se envolveram de forma diferenciada, mas com boa assimilação geral dos elementos relacionados à Teoria dos Jogos.

Palavras-chave: Teoria dos Jogos. Jogos matemáticos. Tomada de decisão.

Abstract

The article reports a practical experience on Theory of Games and its applicability in the teaching of Mathematics in the 6th and 7th years of Elementary School. The main idea was to identify the perceptive power of the students in detecting the best strategy, based on decision making, that made them win the game elaborated in that context. The proposal was made without them having prior knowledge of the theory that involves a strategic action. A matrix was presented, with ordered pairs, based on gains and losses. The students were randomly chosen, two by two, and decided, through analysis of the matrix structure and personal strategies, the values referring to the rows and columns, in order to maximize gains and minimize losses. The results obtained in the lived experience showed that the students were involved in a differentiated way, but with a good general assimilation of the elements related to the Theory of Games.

Keywords: Theory of Games. Mathematical games. Decision making.

[1] Mestrado Profissional em Matemática pela UFSJ (Capes/ProfMat); professor da Faculdade Promove de Sete Lagoas, Sete Lagoas, MG, Brasil. E-mail andresetelagoas@yahoo.com.br
[2] Doutorado em Física pela UFMG; professor efetivo da Universidade Federal de São João del Rei/UFSJ, Ouro Branco, MG, Brasil, E-mail mreis@ufsj.edu.br
[3] Mestrado Profissional em Matemática pela UFSJ (Capes/ProfMat); professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/IFMG, São João Evangelista, MG, Brasil. E-mail walmisson.almeida@ifmg.edu.br

Introdução

Este trabalho aborda o uso dos fundamentos da Teoria dos Jogos, aplicados sob a proposta de uma atividade lúdica para alunos do Ensino Fundamental dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, em idade de 11 a 13 anos, de uma escola da rede privada de Sete Lagoas/MG. A motivação de um estudo desta natureza centra-se no entendimento de que o avanço do conhecimento matemático e o raciocínio lógico dos alunos devem ser iniciados já nas primeiras séries dos anos finais do Ensino Fundamental. A Teoria dos Jogos é um interessante meio para estimular o uso desses princípios para solucionar problemas.

O estudo desenvolvido tem natureza qualitativa e é composto por uma atividade prática de oficina de Matemática, com a finalidade de aproximar os alunos do Ensino Fundamental da Teoria dos Jogos, e de uma abordagem teórica sobre o tema após a realização da oficina. Como instrumento de coleta de dados, optou-se pela aplicação de um desafio matemático com um propósito pré-estabelecido: escolher a melhor estratégia para maximizar ganhos e minimizar perdas, numa situação envolvendo duas empresas hipotéticas X e Y (com os alunos jogadores as representando).

O mesmo jogo foi aplicado para alunos do 6º e do 7º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de observar, comparar e analisar o desenvolvimento de cada uma das turmas no jogo em si, as associações lógicas com as matérias já estudadas e o nível matemático dos alunos de cada ano escolar, uma vez que há diferenças consideráveis nas disciplinas estudadas do 6º para o 7º ano.

Pretende-se confirmar, neste trabalho, que a Teoria dos Jogos pode ser incorporada à prática educativa do professor de Matemática no Ensino Fundamental. Seja no momento em que propõe ao aluno a reflexão na tomada de decisão ou num momento de interação dos alunos com os seus colegas, que participarão de decisões coletivas que envolvam cálculos matemáticos.

História da Teoria dos Jogos

Na primeira metade do século XX, principalmente até os anos 1940, esteve em pleno desenvolvimento a área de Pesquisa Operacional, da qual a Teoria dos Jogos faz parte. Esta surgiu para atender demandas industriais e militares com objetivos de análise de viabilidade, maximização de resultados positivos e minimização de perdas. Assim, a Pesquisa Operacional

trata do uso de otimização em contextos gerenciais. Através disso, é possível construir um processo decisório tão objetivo como se queira.

Entretanto, ficava aberta a questão sobre como tomar uma decisão gerencial objetiva quando há outros participantes envolvidos, cujas escolhas podem afetar diretamente o resultado do processo. Em particular, tais problemas surgiam em situações em que havia conflito de interesse ou quando dois ou mais grupos ou entes deveriam tomar decisões baseadas no que outros poderiam ter que tomar. Na mesma época, estava sendo desenvolvida a formalização matemática da micro e macroeconomia.

Nesse contexto, em 1944, os matemáticos John Von Neumann (1903-1957) e Oskar Morgenstern (1902-1977) lançaram o livro Theory of Games and Economic Behavior (Teoria dos Jogos e Comportamento Econômico), no qual as escolhas racionais e os acontecimentos sociais eram interpretados a partir do uso de modelos de jogos de estratégia, observando-se a tomada de decisão que resultasse em maior retorno, ou seja, que lhes fossem mais vantajosas, de acordo com um cálculo acerca de sua probabilidade e satisfação máxima de sua utilidade (VITORINO FILHO; SACOMANO NETO; ELIAS, 2009).

De acordo com a narrativa dos autores, a teoria desenvolvida se embasava em fortes alicerces matemáticos e foi proposta uma nova maneira de formalizar os princípios das ciências sociais, a partir do comportamento e de preferências humanas, sem precisar se reduzir a outros domínios, como a Biologia e a Física (VITORINO FILHO; SACOMANO NETO; ELIAS, 2009). Neumann e Morgenstern (1944) definiram a Teoria dos Jogos como uma ciência da estratégia, com o intuito de determinar matemática e logicamente as atitudes dos jogadores.

Ainda sobre o desenvolvimento da Teoria dos Jogos, em 1949, aos 21 anos, John Forbes Nash (1928-2015) escreveu uma tese de doutoramento que, 45 anos mais tarde, lhe daria o Prêmio Nobel de Economia. O trabalho, conhecido como o "Equilíbrio de Nash" iria revolucionar o estudo da estratégia econômica. Nash aplicou os seus avanços na Teoria dos Jogos para analisar estratégias diplomáticas e militares.

Em 1994 recebeu, juntamente com John Charles Harsanyi e Reinhard Selten, o Prêmio Nobel da Economia pelo seu trabalho em Teoria dos Jogos (Theory of Non-cooperative Games). Na análise feita em torno das concepções dos criadores da Teoria dos Jogos:

> [...] Para alguns jogos, a teoria pode indicar uma "solução" para o jogo, isto é, a melhor maneira a proceder para cada pessoa envolvida. No entanto, na maioria dos jogos que descrevem problemas reais, ela só nos fornece uma visão geral da

> situação, descartando algumas “jogadas" que não levarão a bons resultados. (VITORINO FILHO; SACOMANO NETO; ELIAS, 2009, p.08)

A Teoria dos Jogos é uma teoria matemática criada para se modelar fenômenos que podem ser observados quando dois ou mais “tomadores de decisão" interagem entre si. Ela fornece a linguagem para a descrição de processos de decisão conscientes e objetivos envolvendo mais do que um indivíduo (SARTINI et al., 2004).

> A teoria dos jogos pode ser definida como a teoria dos modelos matemáticos que estuda a escolha de decisões ótimas sob condições de conflito. O elemento básico em um jogo é o conjunto de jogadores que dele participam. Cada jogador tem um conjunto de estratégias. Quando cada jogador escolhe sua estratégia, temos então uma situação ou perfil no espaço de todas as situações (perfis) possíveis. Cada jogador tem interesse ou preferências para cada situação no jogo. Em termos matemáticos, cada jogador tem uma função utilidade que atribui um número real (o ganho ou payoff do jogador) a cada situação do jogo. (SARTINI et al., 2004, p.06)

Para Fiani (2006), a Teoria dos Jogos ajuda a entender tecnicamente o processo de decisão de jogadores que interagem entre si, observada a situação do jogo em que estão envolvidos, com ações lógicas. Sartini et al.(2004, p.09) apontam que “uma solução de um jogo é uma prescrição ou precisão sobre o resultado do jogo". Basicamente, esta prescrição sobre o resultado do jogo diz respeito a atribuir um valor para o jogo e determinar as estratégias válidas a partir da exclusão de estratégias que não tragam resultado interessante.

Principais definições para a atividade

Jogos são situações nas quais há interação estratégica entre dois ou mais jogadores e o resultado final para cada um desses é determinado pelo conjunto de estratégias tomadas por eles. *Agentes* ou *jogadores* são indivíduos ou grupo de indivíduos que participam das situações estratégicas e cujas decisões e interações podem influenciar o resultado do jogo. *Estratégia* é um conjunto de ações programáveis, adotadas por um jogador, de modo a obter determinado resultado final para o jogo.

Um jogo é considerado de *informação completa* se todas as estratégias disponíveis forem totalmente conhecidas por todos os jogadores. Além disso, um *jogo de soma zero* entre dois jogadores é aquele em que o ganho de um jogador é exatamente o que o outro perde ou deixa de ganhar. Um jogo de informação completa, de soma zero, entre dois jogadores, cada qual com um conjunto discreto e finito de estratégias, é caracterizado por dois conjuntos de estratégias: $(I_1;\ I_2;\cdots;I_m)$, do jogador I e $(II_1;II_2;\cdots;II_n)$ do jogador II e por uma matriz

$m \times n$ de recompensas (*payoff*) cujos elementos g_{ij} indicam a recompensa para o jogador I quando este escolhe estratégia I_i e o jogador II escolhe estratégia II_j.

Quadro 1 – Soluções para jogo de duas pessoas com soma zero

	Jogador II			
$Jogador I$	II_1	II_2	$\cdots$	II_n
I_1	g_{11}	g_{12}	$\cdots$	g_{1n}
I_2	g_{21}	g_{22}	$\cdots$	g_{2n}
$\vdots$	$\vdots$	$\vdots$	$\ddots$	$\vdots$
I_m	g_{m1}	g_{m2}	$\cdots$	g_{mn}

Fonte: Adaptado de Thomas (2003).

Quando um jogador escolhe entre suas estratégias, ele não sabe quais estratégias os outros jogadores escolherão e, por isso, não tem certeza quanto às consequências de suas escolhas. Para analisar as decisões dos jogadores em um jogo, seria útil então ter uma teoria de tomada de decisão que permita expressar as preferências de um agente sobre escolhas com consequências incertas em termos de sua atitude perante as consequências.

Na execução da atividade, espera-se que os resultados escolhidos pelos alunos convirjam para a denominada “solução ótima”. Trata-se de um posicionamento conservador dos jogadores, em que estes tentam minimizar suas perdas, através da escolha de uma entre as estratégias que sugere ser a "menos pior", em condições analíticas de suas possibilidades. A essa solução dá-se o nome de *ponto de sela*.

Estudo de caso

Aos alunos foi repassado que o desafio matemático tinha como propósito pré-estabelecido escolher a melhor estratégia para maximizar ganhos e minimizar perdas, numa situação envolvendo duas empresas hipotéticas X e Y. Com a turma organizada para a atividade, foi exposta a intenção do jogo, conforme expressa o Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Apresentação da atividade proposta em sala de aula

	Estratégias de Y		
Estratégias de X	Y_1	Y_2	Y_3
X_1	$(-300, +300)$	$(+200, -200)$	$(+400, -400)$
X_2	$(+700, -700)$	$(-200, +200)$	$(-100, +100)$
X_3	$(+800, -800)$	$(+1000, -1000)$	$(+700, -700)$
X_4	$(+500, -500)$	$(+800, -800)$	$(+600, -600)$

Fonte: Adaptado de Moreira (2007).

Duas empresas, X e Y, disputando um mercado como concorrentes, tinham as estratégias expressas no Quadro 2. As estratégias da empresa X estavam nas linhas X_1, X_2, X_3 e X_4 e as estratégias da empresa Y estavam nas colunas Y_1, Y_2 e Y_3. O primeiro valor dentro de cada cédula sempre se referia aos ganhos ou perdas da empresa X e o segundo sempre se referia aos ganhos ou perdas da empresa Y. A meta de cada empresa era maximizar ganhos ou minimizar perdas ao final do acúmulo de jogadas, que depende da quantidade de pares de alunos envolvidos.

A cada rodada, dois alunos seriam chamados ao quadro e jogariam por alguma empresa, escolhida de forma aleatória. A escolha da estratégia de cada aluno pelas empresas X e Y seria dita em voz alta e escrita no quadro por eles, com respostas simultâneas. O professor registraria no quadro a jogada de cada um, e estes justificariam o porquê da escolha, sendo essa justificativa aberta, como, por exemplo, não saber o motivo da escolha. Nada mais foi passado aos alunos sobre Teoria dos Jogos.

A turma de 6º ano

Nas primeiras rodadas do jogo, alguns alunos do 6º ano escolheram as estratégias de maneira displicente, sem entender bem que se tratava de um jogo lógico e estratégico, apenas participando da atividade e analisando o resultado final da jogada. Essa postura pode ser justificada pela pouca maturidade lógico-matemático-estratégica, ou mesmo por talvez ser a primeira vez em contato com uma atividade dinâmica e que exige reflexão e raciocínio lógico-matemático.

No momento em que os alunos começaram a entender a dinâmica do jogo, compreendendo o resultado das jogadas que escolheram, passaram a analisar as jogadas anteriores e, assim, fizeram escolhas melhores, que na maioria das vezes era a estratégia (X_3; Y_3).

Figura 1 – Alunos do 6º ano participando da oficina de Teoria dos Jogos

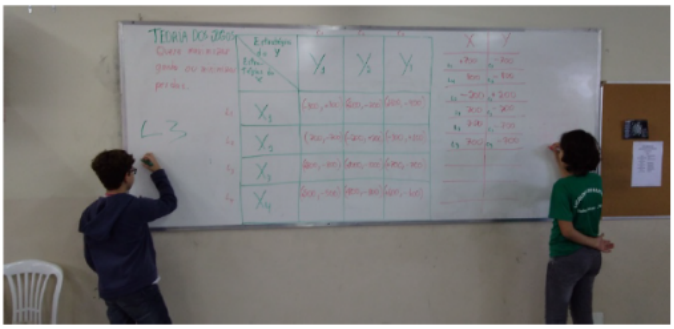

Fonte: Elaborado pelos autores.

Como a turma tem 36 alunos, foram feitas 18 rodadas, em que 10 rodadas apontaram para a solução do jogo, ou seja, 55%, cujo ponto de sela era o par ordenado $(X_3; Y_3)$. Essas escolhas ficaram concentradas nas rodadas finais, quando os alunos perceberam a estratégia que seria a menos arriscada para ambos os jogadores.

A turma de 7º ano

Na turma do 7º ano, com 40 alunos, a atividade fluiu com melhores resultados. Como os alunos já estão mais familiarizados com conceitos matemáticos como números inteiros (negativos), equações do 1º grau e grandezas proporcionais, perceberam o intuito do jogo mais rapidamente.

Em poucas jogadas, a turma chegou ao resultado ótimo do jogo (ponto de sela) com quase unanimidade das escolhas a partir da 13ª dupla. Os alunos que iriam contra o "acordado" pela turma justificavam suas escolhas com argumentos perfeitamente aceitáveis na Teoria dos Jogos, ou seja, com o intuito de ganhar mais ou perder menos do que uma escolha racional, conservadora, mas sabendo que iriam correr mais riscos do que o ponto de sela. Dessa forma, das 20 duplas, 13 escolheram as estratégias $(X_3; Y_3)$, configurando 65% das escolhas voltadas para o ponto de sela do jogo.

Durante a aula no 7º ano, algumas argumentações dos alunos foram anotadas no quadro, para discussões posteriores. Dentre várias observações, anotou-se, por exemplo, que o jogo era injusto para a empresa Y (análise de jogo com viés para a empresa X). Também foi verificado que se a empresa X escolhesse a estratégia X_3, sempre ganharia o jogo (análise do ponto de sela). Outra aluna afirmou que a empresa X deveria escolher somente entre as

estratégias X_3 e X_4. A turma ainda levantou as matérias envolvidas na dinâmica e já conhecidas por ela, como: saldo financeiro, números negativos e números simétricos.

Não foi dada nenhuma dica quanto às estratégias para jogar, as observações levantadas ou as matérias observadas no jogo, mas, intuitivamente, os conceitos de pares ordenados, de matrizes $m \times n$ e outros conteúdos relacionados também foram absorvidos com substancial aprendizado pela turma do 7º ano.

Figura 2 – Alunos do 7º ano na oficina de Teoria dos Jogos

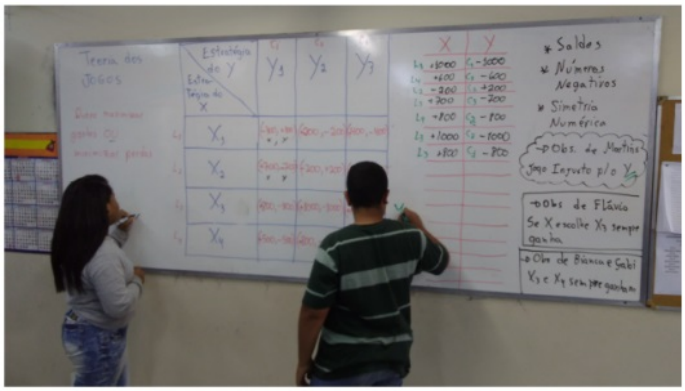

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao término da oficina, em ambas as turmas, para fixação do conhecimento e para tirar dúvidas dos alunos que não compreenderam bem por que as suas escolhas não descreveram a solução conservadora, foi apresentada uma breve discussão teórica sobre o assunto, com a introdução dos conceitos básicos de Teoria dos Jogos.

As impressões dos alunos sobre a Teoria dos Jogos

Para finalizar a pesquisa, foi solicitado a dois alunos que participaram das oficinas, de ambas as turmas, que avaliassem a experiência vivenciada. Os relatos são apresentados a seguir:

Aluno A: "O professor escreveu no quadro e já foi chamando dois a dois alunos. Não entendemos muito no começo, mas fomos escolhendo as jogadas de qualquer jeito. Como todos os alunos da sala participaram, deu pra notar que algumas das estratégias escolhidas não davam resultado. E começamos a focar duas estratégias X_3 e X_4 que eram melhores para a empresa X. Eu prestei mais atenção na empresa X, porque ela tinha mais chance de lucros do

que a empresa Y. Jogo legal, diferente e inteligente. Poderia ter mais desses pra gente resolver".

Aluno B: "Não joguei bem quando fui ao quadro porque eu estava com a empresa Y e tentei ganhar R$300,00 na estratégia Y_1, que era o maior ganho possível da empresa Y. Só que meu colega escolheu a estratégia X_3, e eu perdi R$800,00. Depois que todos jogaram, o professor analisou as estratégias e aí sim eu entendi o motivo porque eu perdi. Se eu fosse jogar de novo, jogaria na Y_3, pra perder só R$700,00, já que meus colegas da X nunca jogariam na X_1. Gostei da Teoria dos Jogos, porque eu pensei que só falava de jogos, mas o professor explicou que não. A teoria fala sobre decisões nas empresas, na economia e até em situações de conflitos de guerra. Super legal mesmo, eu adorei! ".

Aluna C: "Achei muito interessante esse tipo de jogo. De cara, parece ser um jogo simples, que se escolhe qualquer um e vai na sorte. Mas não é simples! É complicado e se a gente não tem atenção, não observa as opções, acaba escolhendo a pior ação e perde o jogo. Percebi logo de início que a jogada para qualquer uma das duas empresas era a $(X_3; Y_3)$. Depois o professor explicou que não se tratava da única estratégia, mas a mais racional, conservadora, porque dependendo do risco que a empresa corresse, pode ser que ela ganhasse mais ou perdesse mais e esse era o objetivo. Fiquei querendo jogar novamente e espero ter essa oportunidade".

Aluno D: "Joguei a estratégia X_4, porque eu queria ganhar R$800,00, pois achei que a minha adversária poderia escolher Y_2. Como o jogo era ganhar mais, joguei apostando nisso, mas não deu certo, porque ela escolheu a Y_3 e eu ganhei só R$600,00. Se eu tivesse escolhido a X_3 eu teria garantido os R$700,00 com certeza. Então, com a jogada dela perdi R$100,00 de diferença. Gostei do desafio, leva a gente a observar as possibilidades dos jogadores, prende nossa atenção no jogo".

Considerações finais

O estudo de Teoria dos Jogos apontou para as inúmeras possibilidades de se trabalhar a aprendizagem matemática. Pode-se considerar que o objetivo principal do estudo foi alcançado, no momento em que a oficina realizada foi bem acolhida pelos alunos, que ficaram realmente empolgados e interessados em desvendar o mistério escondido na tabela.

Pode-se afirmar que tanto os alunos do 6º ano quanto os alunos do 7º ano (estes com mais velocidade, devido a um maior desenvolvimento matemático) assimilaram com

facilidade a dinâmica do jogo, bem como os processos de soma zero, e que as duas turmas conseguiram fazer com que a maioria das jogadas chegassem ao resultado esperado, que era o ponto de sela.

Após a análise das estratégias adotadas por eles no decorrer da atividade, eles puderam entender os significados dos riscos e escolhas conservadoras, fazendo isso de forma natural após as observações dos outros colegas que estavam jogando. Foram lapidando o conhecimento da matriz dos jogos a cada rodada, e rápida e frequentemente participavam das escolhas com argumentos totalmente plausíveis.

Essa percepção do jogo pela maioria dos alunos surpreende, visto que eles ainda não tiveram contato com os conteúdos matemáticos embutidos na tabela, como matriz, números simétricos, par ordenado, cálculos financeiros, raciocínio lógico, conceitos de função etc., que fazem parte do currículo escolar de séries mais avançadas.

Avalia-se como positivo o resultado da atividade, que fortalece e embasa a defesa da incorporação de jogos matemáticos com mais frequência no Ensino Fundamental. Os jogos matemáticos fomentam o raciocínio lógico e a absorção de conteúdos matemáticos de forma natural, lúdica e significativa na construção do conhecimento matemático completo.

Referências

FIANI, Ronaldo. **Teoria dos Jogos com aplicações em Economia, Administração e Ciências Sociais**. 2ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, R.J.: Elsevier, 2006.

MOREIRA, Daniel Augusto. **Pesquisa Operacional**: curso preparatório. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

SARTINI, Brígida Alexandre. GARBUGIO, Gilmar. BORTOLOSSI, Humberto José. SANTOS, Polyane Alves. BARRETO, Larissa Santana. Uma Introdução a Teoria dos Jogos. In: II BIENAL DA SBM, Universidade Federal da Bahia 25 a 29 de outubro de 2004, Anais... Salvador, 2004. Disponível em: https://www.ime.usp.br/ rvicente/IntroTeoriaDosJogos.pdf. Acesso em: 12.012017.

THOMAS. L. C. **Games, Theory and Applications**. New York: Dover Publications Inc..2003.

VITORINO FILHO, Valdir Antônio. SACOMANO NETO, Mário. ELIAS, Jorge José. **Teoria dos Jogos**: uma abordagem exploratória. Revista Conteúdo, Capivari, v.1, n.2, jul./dez. 2009 ISSN 1807-9539. Disponível em: http://www.conteudo.org.br/index.php/conteudo/article/viewFile/24/16. Acesso em: 15.01.2017.

Recebido em: 02 de setembro de 2017.

Aprovado em: 31 de agosto de 2018.

PLATAFORMA Sucupira

ACESSO RESTRITO

INÍCIO >> Qualis >> **Qualis Periódicos**

Qualis Periódicos

* **Evento de Classificação:**

CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016

Área de Avaliação:

-- SELECIONE --

ISSN:

2317-904X

Título:

Educação Matemática em Revista

Classificação:

-- SELECIONE --

Consultar Cancelar

Periódicos

ISSN	Título	Área de Avaliação	Classificação
2317-904X	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA	EDUCAÇÃO	B1
2317-904X	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA	ENSINO	A2
2317-904X	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA	INTERDISCIPLINAR	B1
2317-904X	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	B5

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

SIA

Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação

Certificado

Certificamos que **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA** ministrou o minicurso **BRINCANDO DE ESPIÃO COM MATRIZES E EXCEL – UMA PROPOSTA DE AULA,** com carga horária de **6** horas durante o III SEM – Seminário de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática do Vale do Rio Doce, evento satélite do VI SIA – Seminário de Integração Acadêmica, realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2018 no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

São João Evangelista, 30 de novembro de 2018.

Elias Pedro Rosa - Presidente da Comissão Organizadora

Registrado sob nº 2985 do livro de registro CGGPG-01 de certificados.